

Esgotamento sanitário na bacia hidrográfica do rio Paraguaçu na Bahia: um olhar norteado na legislação vigente.

Nilton de Oliveira[1] e-mail: niltonufba@gmail.com Observatório das Águas da Bahia-OBA/UFBA; Rede Geografia das Águas do Brasil/USP;
Robson Ferreira[2] robsonufba@gmail.com Observatório das Águas da Bahia-OBA/UFBA;
Antônio Puentes Torres[3]: antoniopuentes@hotmail.com Observatório das Águas da Bahia-OBA/UFBA;
Mário Jorge de Souza Gonçalves[4], mariotaboca@gmail.com Observatório das Águas da Bahia OBA/UFBA, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA-BA, Ciência, Tecnologia em Evolução da Paisagem, Solos e Planejamento – GEOLANDS/UEFS;
Emilson Batista da Silva[5] e-mail: emilson13@yahoo.com.br Observatório das Águas da Bahia.

Palavras-chave: Agenda 2030; gestão; saneamento básico.

INTRODUÇÃO

Esgotamento sanitário é um dos componentes basilares da política brasileira de saneamento básico, ao qual somam-se: abastecimento de água, gestão dos resíduos sólidos e, drenagem e manejo de águas pluviais. Quatro componentes necessários à vida, de modo especial, de homens e mulheres.

Nessa terceira década de século XXI, apesar da promulgação de leis e decretos que versam sobre a política nacional de saneamento básico, a exemplo a Lei Federal nº 11. 445 de 05 de janeiro de 2007, na qual se lê no Art. 1º, "Esta Lei estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico", tais instrumentos legais são matizados por interesses; se arrastam por décadas em ambientes de tomadas de decisões, porquanto descartam e excluem enormes quantitativos humanos.

Na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, instrumento amplamente divulgado entre povos e nações, vale destacar os objetivos de desenvolvimentos sustentáveis – ODS. Num total de dezessete (17) objetivos e cento e sessenta e nove (169) metas; se entende ser oportuno os propósitos contidos no objetivo seis (6), no qual se lê: "Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos". Ainda associado a esse objetivo ler-se na meta (6.b), "Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento".

O texto tem por base, a legislação pertinente a saneamento básico; os propósitos da Agenda 2030 da ONU e contribuições de homens e mulheres que participaram da pesquisa de doutorado do autor principal deste texto e destacaram como uma preocupação o esgotamento sanitário nos espaços da Bacia Hidrográfica do rio Paraguaçu na Bahia Figura 1.

Figura 1- Bacia Hidrográfica do rio Paraguaçu

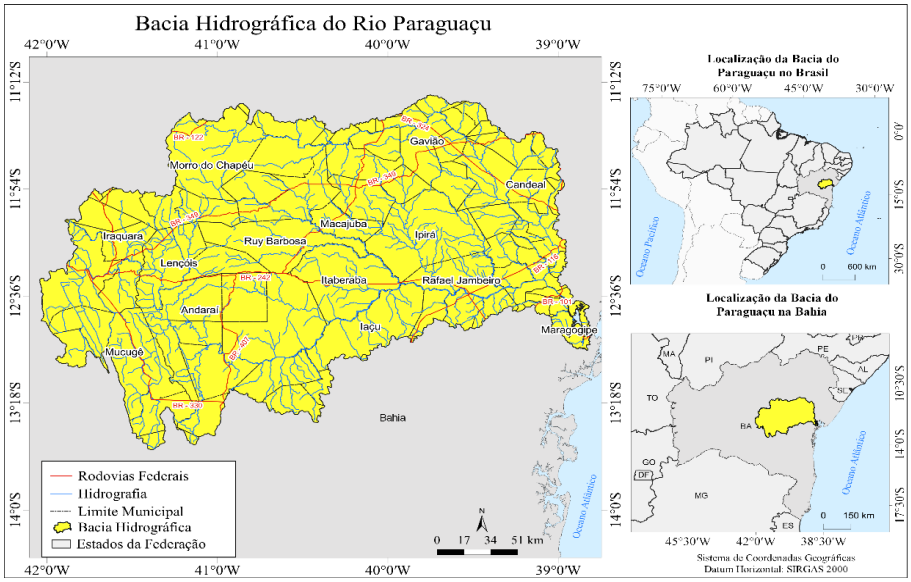

Fonte: Oliveira, N, 2023.

O objetivo que se propõe é relacionar os dez municípios de maiores e menores percentuais em esgotamento sanitário no ano 2010 na bacia do rio Paraguaçu e, comparar avanços ou estagnação conforme os resultados do censo, ano 2022 no referido espaço.

Quanto à metodologia, na pesquisa de campo se contou com a colaboração de trezentos e quarenta e três (343) devolutivas de questionários que resultaram no Protocolo de Possibilidades de Cuidados com o rio Paraguaçu – PPCP, o tema esgotamento sanitário

foi um dos mais citados pelos colaboradores da pesquisa. Os dados sobre esgotamento sanitário foram extraídos de Brasil (2010 e 2022).

2- Resultados e discussões

Os resultados de esgotamento sanitário nos noventa e três municípios da bacia hidrográfica do rio Paraguaçu, resultaram nos gráficos a seguir.

Nos gráficos (1 e 2), constam os dez municípios com maiores percentuais de domicílios atendidos com esgotamento sanitário adequado nos anos 2010 e 2022. Nos gráficos (3 e 4), constam os menores percentuais de domicílios atendidos com esgotamento sanitário adequado entre dez municípios nos anos 2010 e 2022.

No Gráfico 1, no qual se observa a situação de esgotamento no ano 2010, nota-se que as diferenças entre os municípios não são tão expressivas. Itaberaba que aparece em primeiro lugar com percentual acima de sessenta e oito por cento, (68,5%) e, Mairi em décimo lugar com percentual de (52,3%), tais percentuais não são tão discrepantes.

Gráfico 1- Municípios com maiores percentuais de esgotamento ano 2010

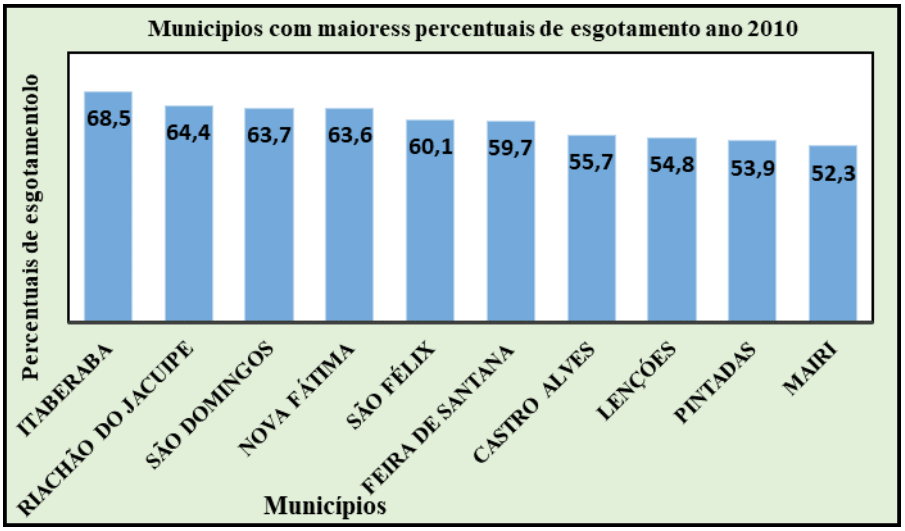

Fonte: Brasil 2010; Brasil 2022 – Elaborado pelos autores

No gráfico 2, contam os resultados percentuais de esgotamento sanitário na bacia, ano 2022. Diferente do que se ver no gráfico 1, os percentuais são bem mais acentuados entre os municípios. Ao se comparar o percentual de Itaberaba, (82,5%) dos domicílios

atendidos com esgotamento sanitário com o município de Lençóis com percentual de (49,3%) dos domicílios atendidos por esgotamento sanitário a diferença é significativa.

Vale ressaltar que, tanto o Município de Lençóis como o Município de Pintadas com percentuais de esgotamento (49,3% e 52%) respectivamente, tais percentuais são inferiores ao se comparar os resultados do ano 2010 com 2022. O que sugere acreditar-se que não houve ampliação na rede de esgotamento nesses municípios no período em foco.

Gráfico 2- Municípios com maiores percentuais de esgotamento ano 2022

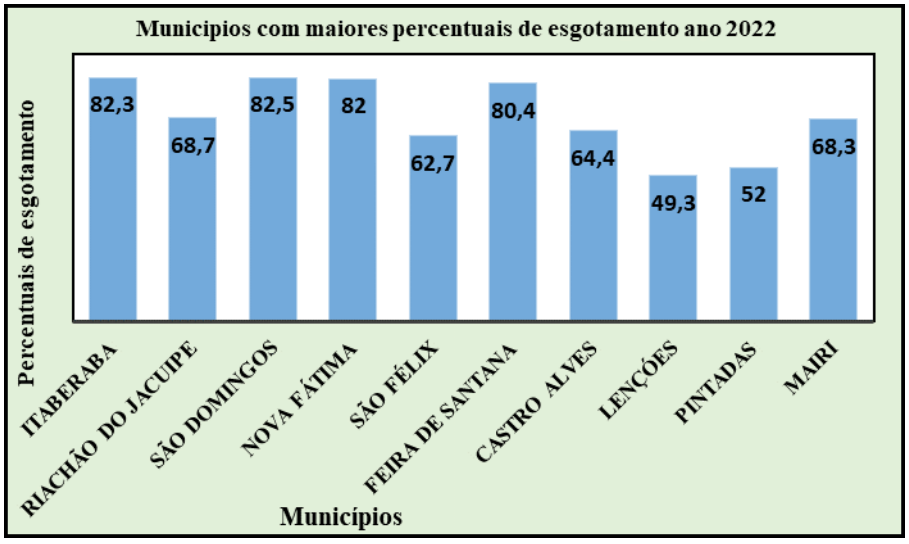

Fonte: Fonte: Brasil 2010; Brasil 2022 – Elaborado pelos autores

Os gráficos (3 e 4) retratam os dez municípios da bacia com os menores percentuais de esgotamento sanitário no ano 2010. Os dados revelam situação que sugerem muitos questionamentos, perplexidade. O que faziam os gestores dessas cidades no que se refere à realidade de esgotamento sanitário nessa primeira década de século XXI?

Entre os municípios relacionados no gráfico 3, o percentual (2,7%) representa o Município com maior quantitativo de domicílios com esgotamento sanitário, Itaim.

O Município de Mulungu do Morro apresenta o menor percentual de domicilio atendidos com esgotamento sanitário, apenas (0,4%). No geral, as diferenças percentuais constantes no gráfico 3 são relativamente próximas.

Gráfico 3- Municípios com menores percentuais de esgotamento ano 2010

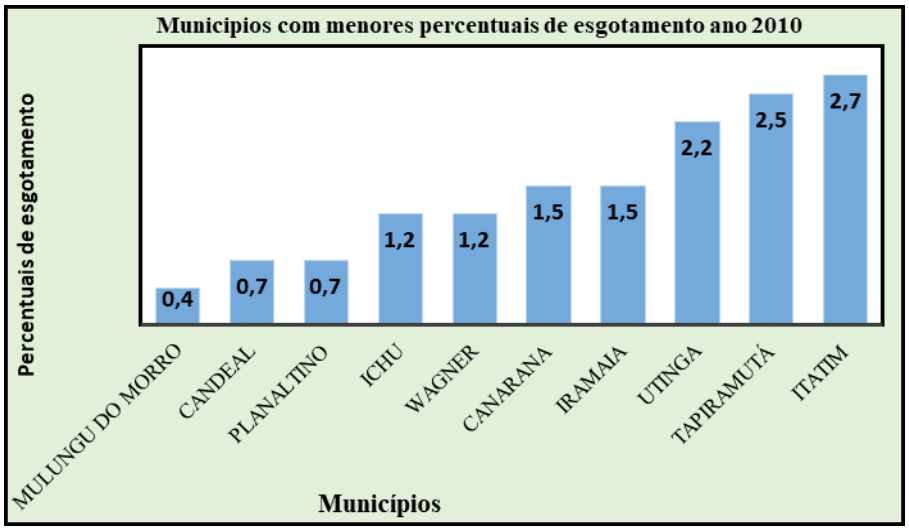

Fonte: Fonte: Brasil 2010; Brasil 2022 – Elaborado pelos autores

O gráfico 4, consta os percentuais de esgotamento sanitário referente ao ano 2022, entre os mesmos municípios relacionados no gráfico 3, ano 2010, as diferenças percentuais são relativamente significativas. Vale destacar que os municípios de Mulungu do Morro, Canarana e Utinga aparecem com significativas diferenças ao se comparar com os demais.

Já, entre os municípios de Tapiramutá, Planaltino e Wagner, os avanços relacionados ao esgotamento sanitário no período de dez anos são poucos significativos.

Gráfico 4- Municípios com menores percentuais de esgotamento ano2022

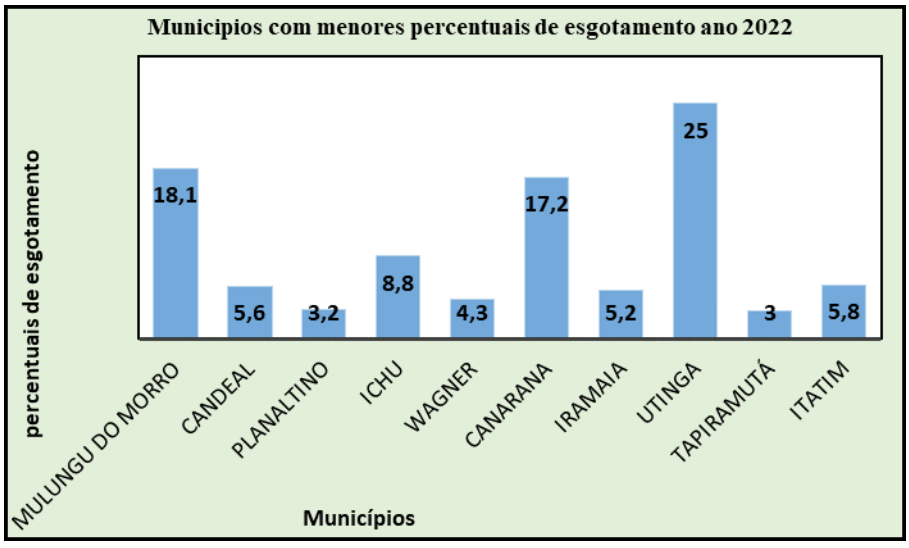

Fonte: Fonte: Brasil 2010; Brasil 2022 – Elaborado pelos autores

3-Considerações finais.

Apesar da existência de leis há cerca de duas décadas, a exemplo da Lei Federal nº 11. 445 de 05 de janeiro de 2007, que orienta cuidados com um dos direitos fundamentais de homens e mulheres, como o esgotamento sanitário, entende-se que, instâncias de tomadas de decisão, gestores parecem desconhecer a importância desse direito.

É preocupante se observar que municípios baianos a exemplo de Tapiramutá, Planaltino e Wagner tenham menos de cinco por cento 5%, da população atendida por esgotamento sanitário. Tais percentuais devem ser ainda piores entre outros municípios baianos.

Não será exagero se pensar no que chamam de "retorno midiático" que obras a exemplo de esgotamento sanitário dará para os gestores e seus apoiadores num período de quatro ou oito anos de administração? Na verdade, na lógica de muitos gestores, o que prevalece é a real trilogia: aparecer, confundir e maquiar. Tais ações são pops!

4-Referências

BRASIL, Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. Disponível em https://planalto.gov.br.br Acesso em março de 2025.

BRASIL, **Censo Demográfico** 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br Acesso em março de 2025.

BRASIL, **Censo Demográfico** 2022. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br Acesso em março de 2025.

OLIVEIRA, N. **Disponibilidade Hídrica, Conflitos e Experiências de Usos da Água: o caso da bacia hidrográfica do Rio Paraguaçu na Bahia** Tese de doutorado. Universidade Federal da Bahia, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufba.br Acesso em março de 2025.

ONU, Organização das Nações Unidas, **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: https://naçõesunidas.org. Acesso em fevereiro de 2025.